

de **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe “I”, Padrão B**, do quadro de pessoal da Secretaria do trabalho e Empreendedorismo, matrícula do contracheque nº 008221-0, com proventos de **R\$ 475,07 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.06.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 , **CONCEDER** aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais - regra de transição nº 41/03, a **ALICE RIBEIRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044850-8, com os proventos de **R\$ 482,96 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:20.06.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais-regra de transição nº 41/03 , a **NILMAR DA ROCHA MIRANDA**, ocupante do cargo de Médico, **Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da secretaria de saúde, matrícula do contracheque nº 020671-7, com os proventos de **R\$ 4.144,48 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.06.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **GETULIO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auditor fiscal da fazenda estadual, **CLASSE III, REFERÊNCIA “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 111500-6, com proventos de **R\$ 9.022,79 (NOVE MIL, VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.06.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais - regra de transição, a **MARIA DAS GRAÇAS FRAGA DA SILVA LUZ**, ocupante do cargo de **Agente superior de serviços, Classe “II”, PADRÃO “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da SAÚDE, matrícula do contracheque nº 018336-9, com os proventos de **R\$ 1.402,58 (HUM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.06.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, **retificar** a portaria de nº 21000-356-GB-DUGP, datado de 20.03/08, que concedeu, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO OLIVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSORA, **Classe “SL”, nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048150-5, o valor do vencimento de R\$ 1.040,00 para R\$ 1.120,00, com os proventos de R\$ 1.499,86 (**HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.06.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, **retificar a portaria de nº 21000-282-GB-DUGP, datado de 20.06/06, que concedeu**, aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 41/03, regra de transição-EC nº 47/05, a **MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR COSTA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA, Classe “B”, NÍVEL VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060871-8, incluindo a gratificação de função (DAI), conforme ofício nº 5.921-GP, do tribunal de Contas do Estado , com os proventos de **R\$ 1.332,91 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.06.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, **retificar a portaria de nº 21000-970-GB-DUGP, datado de 09.10/07, que concedeu**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, regra de transição-EC nº 47/05, que concedeu a **MIGUEL GONZAGA DOS SANTOS, onde se lê padrão A, leia-se : padrão “D”**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural do Piauí- SDR, matrícula do contracheque nº 042039-5, com os proventos de **R\$ 435,35 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1398

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Extrato para publicação do Convênio n.º 015/2008

PROCESSO N.º: 2310/08

CONVÊNIO N.º: 015/08

PARTICIPANTES: EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUI, representada por Lucile de Souza Moura e o INSTITUTO GANDHI, representado por Francisco Xavier de Oliveira.

OBJETO: Repasse financeiro visando a promoção de aulas de balé clássico e dança contemporânea para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

VALOR: R\$ 23.638,50 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos; sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da receita operacional da Emgerpi e R\$ 3.638,50 (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) como contrapartida do Instituto Gandhi.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 17 de junho de 2008.

OF. 962



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2008**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital da Tomada de Preços nº 032/2008, que tem como objeto implantação 27,0 Km de estrada vicinal ligando a sede do município de Pavussú aos assentamentos Alencauto e Santa Virgínia.. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às 9 horas do dia 31 de julho de 2008. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 15 de julho de 2008.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

OF. 671



AGESPISA



**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/08 - CPL**

Águas e Esgotos do Piauí S/A- AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, sito nomeada na Portaria de nº 691/07, com base na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação 002/2008-CPL, conforme o Art. 24, Inciso IV da lei nº 8.666/93 e suas alterações referente ao processo nº 1017/08. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: 3216-6300(ramal-150) ou o seguinte endereço: **A Águas e Esgotos do Piauí S/A Av. Mal Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar bloco “C”**

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Presidente da CPL

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor Presidente da AGESPISA

Teresina, 11 de julho de 2008.

OF. 591